

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.911/2024**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Atílio Vivácqua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.412/2024 (Processo E-docs nº. 2022-1H51C/CEE-ES nº. 683/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Atílio Vivácqua, situada na Rua Natalino Cossi, nº. 203, Bairro Rafael Thomes, município de Vila Valério, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 07 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação